



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	240
RUB.	08

Processo Administrativo nº 2505001/2022  
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, tipo Tablet para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA.

## Validações da Habilitação:

**FBDL COMERCIO E SERVICOS  
LTDA**

**CNPJ: 38.890.258/0001-83**



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios  
implantados

Consulta  
Infamados


Notificações

## DADOS DA CONSULTA

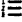
### Protocolo:

 200789805


### Data do Protocolo:

 24/09/2020

### Número de Registro:

 21201086341


### Arquivamento:

 21201086341

### Empresa:

 FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

### Document(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



Página 1 de 5

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	252
RUB.	10

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101, PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353;

**HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, VENDEDOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/11/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01673805725, expedida por DETRAN/MA em 15/02/2018 e CPF: nº 638.563.103-63, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA PLUTAO, nº S/N, COND PARK VINHAIS APT 704 BLOCO 01, RECANTO DOS VINHAIS, CEP: 65070-400;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 148, EDIF COM CASTELO BRANCO SALA 307, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076090.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE Nº 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ	13500	13.500,00	90,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	1500	1.500,00	10,00
<b>TOTAL:</b>	<b>15000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2021
FLS.	245
RUB.	00

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 21 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Sócio



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250500/2020
FLS.	216
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & H COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63856310363	HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
68079176353	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 21:03 SOB N° 21201086341.  
PROTOCOLO: 200789805 DE 24/09/2020 21:03.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004540239. NIRE: 21201086341.  
L & H COMERCIO E SERVICO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/09/2020  
empresafacil.ma.gov.br



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parcerias

Fale conosco

Municípios


Municípios  
implantados

Consulta  
informações


Notificações

## DADOS DA CONSULTA

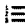
**Protocolo:**

 210054980


**Data do Protocolo:**

 20/01/2021


**Número de Registro:**

 21201086341

**Arquivamento:**

 20210054980

**Empresa:**

 FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)





## **1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101, PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353; **HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 13/11/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01673805725, expedida por DETRAN/MA em 15/02/2018 e CPF: nº 638.563.103-63, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA PLUTAO, nº S/N, COND PARK VINHAIS APT 704 BLOCO 01, RECANTO DOS VINHAIS, CEP: 65070-400; Únicos sócios da sociedade **L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, com sede e foro na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 148, EDIF COM CASTELO BRANCO SALA 307, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076090., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21201086341, Em 24/09/2020, cadastrada no CNPJ nº 38.890.258/0001-83, resolvem assim de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I** - A sociedade tem como nome empresarial: **L & H COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** passará para **HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 148, EDIF COM CASTELO BRANCO SALA 307, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076090. **Passará para** RUA Três nº 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA

**CLÁUSULA III** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4618-4/01 -

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO

VETERINÁRIO; 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. **PASSARÁ PARA** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA IV** – O sócio **HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, retira-se da sociedade, transferindo neste ato as suas 1.500 (Mil e Quinhentas) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reis) da seguinte forma:

- a) Para o sócio ora admitido o Sr. **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1971, natural da cidade de São Luis - MA empresário, portador da CNH nº 00065017671, expedida por DETRAN-MA em 01/09/2015 e do CPF nº 564.359.161-87, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua Boa esperança, nº 01, Cond. Zeus IV Quadra 05, Bairro Angelim, CEP 65062-750. , transfere 750 (Setecentos e Cinquenta) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais).

b) Para o sócio permanente Sr. **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101,PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353s – MA, transfere 750 (Setecentos e Cinquenta) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais).

**CLÁUSULA V** - Devido a saída e entrada de sócio o capital social passa a ter a seguinte distribuição:

**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:**

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ (Sócio-Administrador)	14.250	95	14.250,00
ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA (Sócio-Administrador)	750	05	750,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>100</b>	<b>15.000,00</b>

**CLÁUSULA VI** – O capital social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000) (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, subscritas e totalmente integralizadas, será aumentado para R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), dividido em 140.000 (Cento e Quarenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sedo que os 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco mil reais), divididos em 125.000 (Cento e Vinte e Cinco mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, será totalmente integralizado em moeda corrente do pais neste ato.

**CLÁUSULA VII** – Devido ao aumento do capital social, o quadro societário passa a ter a seguinte distribuição:

**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:**

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ (Sócio-Administrador)	70.000	50	70.000,00
ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR (Sócio-Administrador)	70.000	50	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.000</b>	<b>100</b>	<b>140.000,00</b>

**CLÁUSULA VIII** - A administração da sociedade será exercida pelo sócios **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ** e **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR** que representam legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA X** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XIII** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XIV** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XV** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XVI** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101,PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353;

**ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1971, natural da cidade de São Luis - MA empresário, portador da CNH nº 00065017671, expedida por DETRAN-MA em 01/09/2015 e do CPF nº 564.359.161-87, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua Boa esperança, nº 01, Cond.Zeus IV Quadra 05, Bairro Angelim, CEP 65062-750;

Únicos sócios da empresa **HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**, com sede na RUA Três n º 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA ,sob o NIRE n 21201086341, Em 24/09/2020, cadastrada no CNPJ n 38.890.258/0001-83, resolvem entre si alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a baixo:

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**, com sede na RUA Três n º 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA.

**CLÁUSULA II** - O objeto da sociedade é de 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLAUSULA III** – O capital social é de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), dividido em 140.000 (Cento e Quarenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ (Sócio-Administrador)	70.000	50%	70.000,00
ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR (Sócio-Administrador)	70.000	50%	70.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>140.000</b>	<b>100</b>	<b>140.000,00</b>

**CLAUSULA IV** – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA V** – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA VI** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VII** – A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto com todos os gerentes, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo que, o uso do nome empresarial, fica vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA VIII** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA IX** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas, designaram administradores quando for o caso.

**CLAUSULA X** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

**CLAUSULA XI** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA XII** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA XIII** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA XIV**- A responsabilidade técnica caberá ao técnico, devidamente credenciado pelo órgão competente, que tem total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 18 de janeiro de 2021

---

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**  
Sócio/Administrador

---

**ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR**  
Sócio/Administrador

---

**HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Sócio - Retirante





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	256
RUB.	48

## ASSINATURA ELETRÔNICA

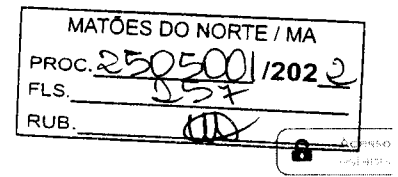
Certificamos que o ato da empresa HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56435916187	ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR
63856310363	HUENDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
68079176353	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:51 SOB Nº 20210054980.  
PROTOCOLO: 210054980 DE 19/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100349453. CNPJ DA SEDE: 38890258000183.  
NIRE: 21201086341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.  
HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA  
LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Empresas

Parceiros

Fale conosco

Matrícula

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

### Protocolo:

📄 211298816

### Data do Protocolo:

📅 20/10/2021

### Número de Registro:

📄 21201086341

### Arquivamento:

📄 20211298816

### Empresa:

🏢 FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

### Document(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	258
RUB.	10

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101,PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353;

**ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1971, natural da cidade de São Luis - MA empresário, portador da CNH nº 00065017671, expedida por DETRAN-MA em 01/09/2015 e do CPF nº 564.359.161-87, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua Boa esperança, nº 01, Cond.Zeus IV Quadra 05, Bairro Angelim, CEP 65062-750;

Únicos sócios da empresa **HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**, com sede na RUA Três n º 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA ,sob o NIRE n 21201086341, Em 21/09/2020, cadastrada no CNPJ n 38.890.258/0001-83, resolvem assim de comum acordo ,alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas a seguir:

**CLÁUSULA I** – A empresa sociedade limitada gira sob o nome empresarial de: **HOSP MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA** passará para **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CLÁUSULA II** - O objeto da sociedade é de 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de

perfumaria e de higiene pessoal 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia **passará para** 644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CLÁUSULA III** - O nome fantasia é Distribuidora Hosp Med

**CLÁUSULA IV**- - Retira-se da sociedade a sócio, **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR**, acima qualificado, cedendo e transferindo neste ato, de livre e espontânea vontade as suas 70.000 (Setenta Mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para o sócio **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, acima já qualificado.

**Parágrafo Único**: - A sócio que se retira da sociedade, acima qualificada, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a declarar, seja a que títulos for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	250500/2022
FLS.	280
RUB.	00

**CLÁUSULA V** - Devido a saída do sócio, o quadro societário passará a ter a sua distribuição, conforme demonstrativo a baixo:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ (Sócio-Administrador)	140.000	100%	140.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>140.000</b>	<b>100</b>	<b>140.000,00</b>

**CLÁUSULA VI** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VII** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VIII** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA IX** - Retirando, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA X** - A quota é indivisível e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2020
FLS.	261
RUB.	db

**CLÁUSULA XI** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ, BRASILEIRO, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101,PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353;

Único sócio da empresa **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA Três n º 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhao – JUCEMA ,sob o NIRE n 21201086341, Em 21/09/2020, cadastrada no CNPJ n 38.890.258/0001-83, resolve alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme clausulas a baixo:

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA Três n º 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA.

**CLÁUSULA II** - O objeto da sociedade é de 644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS  
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
 733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**CLAUSULA III** – O capital social é de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), dividido em 140.000 (Cento e Quarenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ (Sócio-Administrador)	140.000	100%	140.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>140.000</b>	<b>100</b>	<b>140.000,00</b>

**CLAUSULA IV** – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de setembro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA V** – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA VI** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VII** – A administração da sociedade será exercida pelos sócio **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250500/2022
FLS.	262
RUB.	98

**CLAUSULA VIII** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administrador prestará contas justificadas de suas administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA IX** – O nome fantasia é Distribuidora Hosp Med.

**CLAUSULA X** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

**CLAUSULA XI** – O sócio poderá, fixar um retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA XII** – Falecendo ou interditado qualquer o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA XIII** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA XIV**- A responsabilidade técnica caberá ao técnico, devidamente credenciado pelo órgão competente, que tem total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250500/2022
FLS.	264
RUB.	AD

seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 19 de Outubro de 2021

---

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**  
Sócio/Administrador

---

**ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR**  
Sócio/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	265
RUB.	111

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56435916187	ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA JUNIOR
68079176353	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 12:08 SOB N° 20211298816.  
PROTOCOLO: 211298816 DE 20/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107781644. CNPJ DA SEDE: 38890258000183.  
NIRE: 21201086341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.  
FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001 / 2022
FLS.	266
RUB.	

🔒 Acesso restrito



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Registrações

Participações

Fale conosco

Mapas

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

### Protocolo:

📄 220360111

### Data do Protocolo:

📅 24/03/2022

### Número de Registro:

📄 21201086341

### Arquivamento:

📄 20220360111

### Empresa:

🏢 FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

### Documento(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	250500/2022
FLS.	267
RUB.	

### **3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101,PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353;

Únicos sócios da empresa **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA Três n.º 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21201086341, Em 21/09/2020, cadastrada no CNPJ nº 38.890.258/0001-83, resolvem assim de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I** - O objeto da sociedade é de 644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos

alimentícios, bebidas e fumo 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas **passará para** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 8599-6/03 - Treinamento em informática 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente ( organização de feiras e shows de natureza recreacional, a exploração de trenzinhos recreacionais , karts e pedalinhos) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA II** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001 / 202-2
FLS.	269
RUB.	10

**CLÁUSULA III** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA IV** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA V** - Retirando, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA VI** - A quota é indivisível e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 25/08/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00065493881, expedida por DETRAN/MA em 06/10/2016 e CPF: nº 680.791.763-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOUTOR JACKSON KLEPER LAGO, nº 2, COND OCEAN TOWER APT 101, PONTA D'AREIA, CEP: 65077-353;

Único sócio da empresa **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA Três nº 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luís - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21201086341, Em 21/09/2020, cadastrada no CNPJ nº 38.890.258/0001-83, resolve alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a baixo:

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA Três n.º 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA.

**CLÁUSULA II** - O objeto da sociedade é 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 8599-6/03 - Treinamento em informática 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente ( organização de feiras e shows de natureza recreacional, a exploração de trenzinhos recreacionais , karts e pedalinhos) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLAUSULA III** – O capital social é de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), dividido em 140.000 (Cento e Quarenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO**

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ (Sócio-Administrador)	140.000	100%	140.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>140.000</b>	<b>100</b>	<b>140.000,00</b>

**CLAUSULA IV** – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de setembro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA V** – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA VI** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA VII** – A administração da sociedade será exercida pelos sócio **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLAUSULA VIII** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administrador prestará contas justificadas de suas administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA IX** – O nome fantasia é Distribuidora Hosp Med.

**CLAUSULA X** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

**CLAUSULA XI** – O sócio poderá, fixar um retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CLAUSULA XII** – Falecendo ou interditado qualquer o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA XIII** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA XIV**- A responsabilidade técnica caberá ao técnico, devidamente credenciado pelo órgão competente, que tem total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 23 de Março de 2022

---

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**  
Sócio/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	273
RUB.	10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
68079176353	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 09:19 SOB Nº 20220360111.  
PROTOCOLO: 220360111 DE 24/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203696308. CNPJ DA SEDE: 38890258000183.  
NIRE: 21201086341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.  
FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	074
RUB.	

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.890.258/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA HOSP MED</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TRES</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.052-849</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LULAMUNIZFBDL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9118-1550/ (98) 8115-3076</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 16:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2




MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	275
RUB.	11

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.890.258/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/09/2020
NOME EMPRESARIAL FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 65.052-849	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PRIMAVERA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LULAMUNIZFBDL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9118-1550/ (98) 8115-3076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 16:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)  
 [Consultas CNPJ](#)  
 [Estatísticas](#)  
 [Parceiros](#)  
 [Serviços CNPJ](#)

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	276
RUB.	11

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL


 Estado do  
 Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**
**IDENTIFICAÇÃO**
**CGC:** 38.890.258/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.665089-6

**Razão Social:** FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**
**Logradouro:** RUA TRES

**Número:** 33 **Complemento:**
**Bairro:** RESIDENCIAL PRIMAVERA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65052849 **DDD:** **Telefone:** 81153076

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
**CNAE Principal:** 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/01/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408-4651601-4646001),

23/06/2022 17:01

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

partir de 01/07/2010 - (4617600-4646002-4645101-4664800), 01/10/2010 -  
(CNAE's): (4649404-4615000-4618401-4645102-4645103), 18/12/2020 - (Devido  
emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio  
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de  
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária  
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2022

Número da Consulta:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	278
RUB.	10

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/MA - OFC - 2005-2012

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001 / 2022
FLS.	279
RUB.	100

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.890.258/0001-83

Código de Controle: 30A1.9EBA.FEA6.9707

Data da Emissão: 01/06/2022

Hora da Emissão: 11:19:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/06/2022, com validade até 28/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250500 / 2022
FLS.	280
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 38.890.258/0001-83

**Razão social:** FBDL COMERCIO E SEERVICOS LTDA

**Nome fantasia:** DISTRIBUIDORA HOSP MED

Resultado da consulta em 23/06/2022 17:05:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001 / 2022
FLS.	281
RUB.	AD



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Sistema de Frenco

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 015200/22  
**Data de Validade:** 05/07/2022  
**Data de Emissão:** 07/03/2022 11:57:09  
**Inscrição Estadual:** 126650896  
**CPF/CNPJ:** 38890258000183  
**Razão Social:** FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Setec/COITEC - 2007/2008

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	282
RUB.	10



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 030222/22  
**Data de Validade:** 05/07/2022  
**Data de Emissão:** 07/03/2022 11:55:56  
**Inscrição Estadual:** 126650896  
**CPF/CNPJ:** 38890258000183  
**Razão Social:** FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 10/5-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso



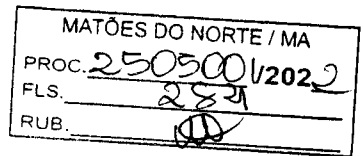
**Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

38.890.258/0001-83

Número do Alvará:\*

92120222499865

Código de Autenticidade:\*

A4C2B3A6AFD8F1852D069607F7E222B2

Limpar

Verificar



### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007075452022**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2505001 / 2022  
FLS. 285  
RUB.

Validade: 01/07/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.890.258/0001-83	Inscrição Municipal: 98272197
Razão Social: FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TRES	
Número: 33	Complemento: EDIF COM CASTELO BRANCO SALA 307
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65052849

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de junho de 2022 às 11:47**, sob o código de autenticidade nº **7C78C8170320478A335B4B48BDD1A0A8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	286
RUB.	00

6 Acesso restrito



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

### Protocolo:

📄 220780447

### Data do Protocolo:

📅 21/06/2022

### Número de Registro:

📄 21201086341

### Arquivamento:

📄 20220780447

### Empresa:

🏢 FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

### Documento(s):

📄 Balanço

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98272197	38.890.258/0001-83	92120222499865

**RAZÃO SOCIAL**

FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

DISTRIBUIDORA HOSP MED

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R TRES EDIF COM CASTELO BRANCO SALA 307 Nº 33, RESIDENCIAL PRIMAVERA  
65052849 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

823000200 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

931910100 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**A4C2B3A6AFD8F1852D069607F7E222B2**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	288
RUB.	100

**FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 38.890.258/0001-83

NIRE: 21201086341

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO  
EM 31 DE DEZEMBRO 2021**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>161.062,71</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>108.914,31</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>20.431,45</b>	<b>EXIGÍVEL</b>	<b>108.914,31</b>
Bancos	12.586,33	Fornecedores	69.548,23
Caixa	7.845,12	Salario e Pro-labore	7.895,00
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>140.631,26</b>	Obrigações Tributárias	15.485,63
Clientes	125.145,63	Obrigações Previdenciárias	15.985,45
Impostos a Recuperar	15.485,63	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>532.940,06</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>140.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>480.791,66</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>160.000,00</b>
Imobilizado	541.874,06	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.</b>	<b>232.940,06</b>
( - ) Depreciação Acumulada	(61.082,40)	Lucros do Exercício	232.940,06
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>641.854,37</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>641.854,37</b>

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO 2021

\_\_\_\_\_  
**Luis Alberto dos Santos Muniz**  
 CPF:680.791.763-53  
 Socio Administrador

**HEMI DA SILVA DINIZ**  
 CPF 623.779.653-34  
 CONTADOR  
 CRC 010882/0-MA

**FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 38.890.258/0001-83

NIRE: 21201086341

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2503001/2022
FLS.	289
RUB.	10

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADOS  
EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Receita Operacional Bruta	985.456,00
Dedução da Receita	85.241,94
<b>Receita Líquida</b>	<b>900.214,06</b>
Custos dos serviços vendidos	555.415,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>344.799,06</b>
Despesas Administrativas	103.265,00
Despesas Financeiras	8.594,00
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>232.940,06</b>

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO 2021

\_\_\_\_\_  
Luis Alberto dos Santos Muniz  
CPF:680.791.763-53  
Socio Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	2910
RUB.	

**FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 38.890.258/0001-83

NIRE: 21201086341

**DEMONSTRATIVO INDICES DE LIQUIDEZ****EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2021****01- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	161.062,71
<b>ILG=</b> -----	-----
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	108.914,31

<b>ILG=</b>	<b>1,48</b>
-------------	-------------

**02- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo Total	641.854,37
<b>ISG=</b> -----	-----
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	108.914,31

<b>ISG=</b>	<b>5,89</b>
-------------	-------------

**03- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	161.062,71
<b>ILC=</b> -----	-----
Passivo Circulante	108.914,31

<b>ILC=</b>	<b>1,48</b>
-------------	-------------

**SÃO LUIS - MA 31 DE DEZEMBRO 2021**

\_\_\_\_\_  
**Luis Alberto dos Santos Muniz**  
 CPF:680.791.763-53  
 Socio Administrador

**HEMI DA SILVA DINIZ**  
 CPF 623.779.653-34  
 CONTADOR  
 CRC 010882/0-MA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2020
FLS.	291
RUB.	000

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 38.890.258/0001-83

Endereço: na RUA Três n° 33, Residencial Primavera CEP 65052-849- São Luis – MA, Telefone: (98) 32381509 NIRE:

21201086341 - Data: 21/09/2020, **é uma sociedade limitada, com fins econômicos, tendo**

**como objeto social a** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 8599-6/03 - Treinamento em informática 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente ( organização de feiras e shows de natureza recreacional, a exploração de trezinhos recreacionais , karts e pedalinhos) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, Conta Estoque:- são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada aquisição
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001 / 2022
FLS.	295
RUB.	00

desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha do pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Empréstimo e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis"). capital de giro é demonstrado a valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento a longo prazo descontado a taxa da TJLP.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- i) Lucros Acumulados: O Lucro Acumulado, como evidenciado no Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2021

---

Luis Alberto dos Santos Muniz  
CPF:680.791.763-53  
Socio Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	293
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ
68079176353	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 20:17 SOB N° 20220780447.  
PROTOCOLO: 220780447 DE 21/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207938101. CNPJ DA SEDE: 38890258000183.  
NIRE: 21201086341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.  
FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Marcas


Municípios  
Implantados

Consultar  
informações


Notificações

## DADOS DA CONSULTA

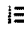
### Protocolo:

 220780919

### Data do Protocolo:

 23/06/2022


### Número de Registro:

 21201086341

### Empresa:

 FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

### Documentos:

 Termo de Autenticação

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12207942940 em 22/06/2022, protocolo 220780919. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201086341
CNPJ:	38890258000183
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ	MA010882
68079176353	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 08:13 SOB Nº 20220780919.  
PROTOCOLO: 220780919 DE 21/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207942940. NIRE: 21201086341.  
FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/06/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	296
RUB.	08

SÃO LUÍS 23.06.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2022/00002017 É VÁLIDA**

Impressão : 21/06/2022

Validade : 19/09/2022

**Profissional :**

Nome : HEMI DA SILVA DINIZ

Número Registro CRC : MA-010882/O - CONTADOR


CPF : 623.779.653-34

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 23 de junho de 2022 .**

Sair

23/06/2022 17:30

Detalhar  das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 38890258000183

LIMPAR

Data da consulta: 23/06/2022 17:30:08

Data da última atualização: 23/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	597
RUB.	100

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	250500/2022
FLS.	298
RUB.	00

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	299
RUB.	00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	300
RUB.	00

<b>NIRE (Sede)</b> 21201086341	<b>CNPJ</b> 38.890.258/0001-83	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 24/09/2020	<b>Início de Atividade</b> 21/09/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua TRES, Nº 33, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-849			
<b>Objeto Social</b> 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS , KARTS E PEDALINHOS) 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
<b>Capital Social</b> R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ	<b>CPF/CNPJ</b> 680.791.763-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 140.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		

**Dados do Administrador**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>
LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ	680.791.763-53	Indeterminado

**Último Arquivamento**

<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>
21/06/2022	20220780447	223 / 223 - BALANCO

**Situação**

ATIVA

**Status**

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 16:49:21 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MNUEQGE7**.



MAC2201990471

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	302
RUB.	100

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	303
RUB.	08



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001 / 2022
FLS.	304
RUB.	10

<b>NIRE 21201086341</b> <b>CNPJ 38.890.258/0001-83</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b>	
<b>Endereço Completo TRES, Nº 33, xxxxx, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-849</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220780447	21/06/2022	BALANCO
002	20220360111	24/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211397920	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211298816	21/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210284536	25/02/2021	BALANCO
002	20210054980	20/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201012944	29/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200789805	24/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201086341	24/09/2020	CONTRATO
<b>NIRE 21201086341</b> <b>CNPJ 38.890.258/0001-83</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo TRES, Nº 33, xxxxx, RESIDENCIAL PRIMAVERA - São Luís/MA - CEP 65052-849</b>			

## Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220780447	21/06/2022	BALANCO
002	20220360111	24/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211397920	23/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211298816	21/10/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210284536	25/02/2021	BALANCO
002	20210054980	20/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201012944	29/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200789805	24/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201086341	24/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 07:54:36 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **C9MCQ7GZ**.



MAC2202030735

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 68079176353

LIMPAR

Data da consulta: 23/06/2022 17:30:08

Data da última atualização: 23/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2305001/2022
FLS.	306
RUB.	

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/06/2022 às 17:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.890.258/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B4.CEB3.97E7.E563 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/06/2022 às 17:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 680.791.763-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B4.CED9.E5E9.C601 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.890.258/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:13 do dia 23/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L6GJ230622173713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**

CPF/CNPJ: **680.791.763-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:39 do dia 23/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X6JW230622173739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 250500/2022
FLS. 311
RUB.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 17:38:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **38.890.258/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2505001/2022
FLS.	312
RUB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.